



Município de Guaíra

EDITAL Nº 004/2026 CONVOCAÇÃO

Ref. Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025, e, considerando o memorando online sob o nº 1.970/2025,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025, aberto pelo Edital nº 001/2025 e alterações subsequentes, a comparecer na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **09/03/2026 a 13/03/2026**, no horário de expediente, das **07h30min às 12h00min** e das **13h30min às 17h00min**, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento da Função conforme a seguir:

Para a Função de Professor

Classificação	Inscrição nº	Nome
29º	122	Cleusa Molina Paulusi
30º	347	Grazielle Treter de França
31º	62	Sidnei de Oliveira Martins

Obs.: O candidato SIDNEI DE OLIVEIRA MARTINS, classificado em 6º na vaga de Afrodencendente, está sendo convocado pela vaga da Ampla Concorrência.

Para a Função de Professor - Afrodescendente

Classificação	Inscrição nº	Nome
5º	319	Tais Miranda da Silva
7º	350	Rute Ferreira da Cruz Loffi

Obs.: A candidata DANIELA CRISTINA MENDONÇA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, classificada em 4º na vaga de Afrodescendente, foi convocada e contratada pela vaga da Ampla Concorrência (extrato de contrato nº 002/2026, referente ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2025 de 06/08/2025). Já o candidato SIDNEI DE OLIVEIRA MARTINS, classificado em 6º na vaga de Afrodencendente, está sendo convocado pela vaga da Ampla Concorrência.

Para a Função de Professor de Educação Infantil - PCD

Classificação	Inscrição nº	Nome
2º	007	Raquel da Silva Fernandes



Município de Guaíra

Obs.: A candidata MILTA MARTINS, classificada em 1º na vaga de PCD, foi convocada e contratada pela vaga da Ampla Concorrência (extrato de contrato nº 002/2026, referente ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2025 de 06/08/2025);

2. Os candidatos convocados devem comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- I.** Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
- II.** Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- III.** Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- IV.** Registro Civil de Nascimento ou Casamento;
- V.** Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, se do sexo masculino;
- VI.** Título de Eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência ou declaração de quitação eleitoral;
- VII.** Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- VIII.** Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- IX.** Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos dependentes, quando houver;
- X.** Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XI.** Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- XII.** Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
- XIII.** Declaração de bens e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda do último ano;
- XIV.** Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função Pública Federal, Estadual, ou Municipal, conforme preveem os Incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo/função ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- XV.** Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e/ou pensão;
- XVI.** Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- XVII.** Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XVIII.** Apresentar qualificação cadastral do e Social, de que os dados estão corretos.

2.1. As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Após a entrega dos documentos previstos no item 2, os candidatos serão submetidos, à Perícia Médica Oficial para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições da função, sendo que, as despesas com a sua realização correrão por conta do candidato convocado.

3.1. A falta da apresentação do laudo da Perícia Médica Oficial caracterizará desistência das candidatas.

3.2. O resultado da Perícia Médica será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições da função.

3.3. Os candidatos considerados inaptos ou que não se sujeitarem à realização da Perícia Médica serão eliminados do Processo Seletivo Público Simplificado.



Município de Guaíra

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminarão os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva contratação.

5. Os candidatos que não apresentarem as documentações necessárias a comprovar os requisitos estabelecidos para a sua contratação, nos prazos previstos no Edital de Convocação, será excluída do Processo Seletivo Público Simplificado.

6. Serão considerados desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, perdendo direito à contratação, os candidatos convocados para aceitação de vaga que não comparecerem no prazo máximo estabelecido no item 1 deste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:F362BD52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2026. Edição 3483
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13552 de 06.03.2026 – página B 5 – caderno de publicações legais